

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| UF                     | MT                         |
| Município              | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS |
| Região de Saúde        | Oeste Matogrossense        |
| Área                   | 1.280,85 Km²               |
| População              | 17.721 Hab                 |
| Densidade Populacional | 14 Hab/Km²                 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 12/02/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS |
| Número CNES         | 2394200                                                     |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados          |
| CNPJ da Mantenedora | 15024029000180                                              |
| Endereço            | RUA CEARA 485                                               |
| Email               | saude@saojosedosquatromarcos.m                              |
| Telefone            | (65) 3251 2790                                              |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 12/02/2026

1 .3. Informações da Gestão

|                                              |                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------|
| Prefeito(a)                                  | JAMIS SILVA BOLANDIN        |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA |
| E-mail secretário(a)                         | wander4m@gmail.com          |
| Telefone secretário(a)                       | 65996189151                 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 12/02/2026  
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                             |
| Data de criação         | 06/2004                                         |
| CNPJ                    | 14.602.737/0001-99                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 12/02/2026

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 14/08/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste Matogrossense

| Município   | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------|------------|-----------------|-----------|
| ARAPUTANGA  | 1602.731   | 14805           | 9,24      |
| CURVELÂNDIA | 748.363    | 4970            | 6,64      |
| CÁCERES     | 24398.399  | 91767           | 3,76      |

|                            |          |       |       |
|----------------------------|----------|-------|-------|
| GLÓRIA D'OESTE             | 846.053  | 2878  | 3,40  |
| INDIAVAÍ                   | 600.326  | 2172  | 3,62  |
| LAMBARI D'OESTE            | 1337.245 | 4662  | 3,49  |
| MIRASSOL D'OESTE           | 1072.537 | 27637 | 25,77 |
| PORTO ESPERIDIÃO           | 5815.306 | 10088 | 1,73  |
| RESERVA DO CABAÇAL         | 370.82   | 2020  | 5,45  |
| RIO BRANCO                 | 501.496  | 4440  | 8,85  |
| SALTO DO CÉU               | 1312.186 | 3657  | 2,79  |
| SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 1280.846 | 17721 | 13,84 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
 Ano de referência: 2025

1 . 7. Conselho de Saúde

|                                     |                 |   |  |
|-------------------------------------|-----------------|---|--|
| Intrumento Legal de Criação         | LEI             |   |  |
| Endereço                            | RUA CEARA       |   |  |
| E-mail                              |                 |   |  |
| Telefone                            |                 |   |  |
| Nome do Presidente                  | Maxsuel Monaski |   |  |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários        | 8 |  |
|                                     | Governo         | 2 |  |
|                                     | Trabalhadores   | 3 |  |
|                                     | Prestadores     | 2 |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
 Ano de referência:

• Considerações

O município de São José dos Quatro Marcos, localizado a aproximadamente 310 km da capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, integra a região sudoeste mato-grossense e está inserido na Região de Saúde Oeste Matogrossense. Possui área territorial de 1.280,846 km² e população estimada em 17.849 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo 2022, apresentando densidade demográfica de 13,91 habitantes por km².

Este capítulo apresenta as informações cadastrais da gestão municipal de saúde, incluindo dados institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme registros nos sistemas oficiais. Tais informações são essenciais para assegurar a transparência administrativa, a regularidade institucional e o fortalecimento do controle social, em conformidade com a Lei nº 8.142/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012.

1.7 Informações do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos está estruturado de forma paritária, conforme preconiza a legislação do SUS, garantindo a participação social na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de saúde.

A composição atual do Conselho observa a seguinte distribuição por segmento:

- Usuários: 8 conselheiros
- Governo: 2 conselheiros
- Trabalhadores da Saúde: 4 conselheiros
- Prestadores de Serviços de Saúde: 2 conselheiros

A composição respeita o princípio da paridade, assegurando que 50% das vagas sejam destinadas aos representantes dos usuários, fortalecendo o controle social e a participação democrática na gestão do SUS municipal.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) constitui instrumento obrigatório de monitoramento, avaliação e transparência da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, devendo ser apresentado em audiência pública até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro do exercício subsequente.

O presente documento refere-se ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025, abrangendo o período de setembro a dezembro, consolidando a execução acumulada das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos ao longo do ano pela Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos.

Por se tratar do terceiro quadrimestre, o documento assume caráter avaliativo mais abrangente, permitindo análise consolidada do desempenho da gestão municipal no exercício, bem como a identificação de avanços, desafios e necessidades de ajustes estratégicos.

A elaboração deste relatório está alinhada ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e às diretrizes do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), reafirmando o compromisso da gestão municipal com:

- A transparência na aplicação dos recursos públicos;
- A responsabilidade fiscal;
- O fortalecimento do controle social;
- A qualificação contínua da atenção à saúde.

O 3º RDQA também subsidia a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), constituindo etapa fundamental no ciclo de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total  |
|----------------|-----------|----------|--------|
| 0 a 4 anos     | 501       | 482      | 983    |
| 5 a 9 anos     | 571       | 558      | 1.129  |
| 10 a 14 anos   | 590       | 566      | 1.156  |
| 15 a 19 anos   | 568       | 549      | 1.117  |
| 20 a 29 anos   | 1.053     | 1.083    | 2.136  |
| 30 a 39 anos   | 1.128     | 1.235    | 2.363  |
| 40 a 49 anos   | 1.364     | 1.398    | 2.762  |
| 50 a 59 anos   | 1.247     | 1.265    | 2.512  |
| 60 a 69 anos   | 967       | 1.027    | 1.994  |
| 70 a 79 anos   | 557       | 543      | 1.100  |
| 80 anos e mais | 227       | 242      | 469    |
| Total          | 8.773     | 8.948    | 17.721 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 05/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação          | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------------|------|------|------|------|
| SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS | 215  | 203  | 179  | 189  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 05/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 144  | 26   | 18   | 31   | 40   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 53   | 81   | 75   | 48   | 87   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5    | 5    | 5    | 13   | 5    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4    | 7    | 15   | 18   | 8    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 9    | 16   | 17   | 18   | 13   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 6    | 9    | 9    | 11   | 3    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | 3    | 3    | 7    | 5    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -    | 1    | -    | -    | 2    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 65   | 52   | 78   | 60   | 72   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 30   | 49   | 58   | 61   | 84   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 69   | 110  | 132  | 111  | 108  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 8    | 5    | 14   | 9    | 15   |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 8    | 7    | 13   | 12   | 18   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 39   | 52   | 91   | 120  | 63   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 99   | 82   | 171  | 161  | 73   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 9    | 2    | 10   | 9    | 5    |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -    | 7    | 18   | 8    | 4    |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 8    | 11   | 16   | 27   | 19   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 123  | 158  | 142  | 142  | 113  |

|                                                  |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 8          | 17         | 15         | 16         | 10         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>687</b> | <b>700</b> | <b>900</b> | <b>882</b> | <b>747</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 73         | 21         | 8          | 5          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 21         | 21         | 14         | 18         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -          | 3          | 2          | 1          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 17         | 20         | 22         | 11         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -          | 1          | 3          | 2          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2          | 7          | 4          | 5          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -          |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 34         | 31         | 30         | 28         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 15         | 12         | 14         | 18         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 8          | 11         | 11         | 9          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1          | -          | 1          | 1          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -          | -          | -          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 5          | 4          | 7          | 11         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | -          | 1          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2          | 2          | 1          | -          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -          | 2          | 1          | 2          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 5          | 8          | 2          | 2          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 18         | 10         | 20         | 17         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>201</b> | <b>153</b> | <b>140</b> | <b>131</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 05/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No item 3.1, apresenta-se a população estimada do Município de São José dos Quatro Marcos, tendo como ano de referência 2025, utilizada como base para o cálculo de indicadores epidemiológicos, taxas e coeficientes de saúde.

No item 3.2, são apresentados os dados de natalidade, considerando o número de nascidos vivos segundo residência da mãe, referentes aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. Observa-se redução no número de nascimentos no ano de 2023, indicando tendência de declínio da natalidade no município, fenômeno compatível com o comportamento demográfico observado em âmbito estadual e nacional nos últimos anos. Esse cenário impacta diretamente o planejamento das ações materno-infantis, a organização da Atenção Primária e a projeção de demanda por serviços educacionais e sociais.

No quadro 3.3 é Principais causas de internação, são apresentadas as causas de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulos da CID-10. As cinco principais causas de internação registradas foram:

- XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas é 113 casos
- XI. Doenças do aparelho digestivo é 87 casos
- II. Neoplasias (tumores) é 85 casos
- X. Doenças do aparelho respiratório é 84 casos
- XV. Gravidez, parto e puerpério é 73 casos

Destaca-se a predominância de internações por causas externas, o que pode estar relacionado a acidentes e outras ocorrências evitáveis, demandando fortalecimento das ações intersetoriais de vigilância, prevenção de violências e promoção da saúde. Também se observa relevância das doenças crônicas e condições clínicas sensíveis à Atenção Primária, reforçando a importância do acompanhamento longitudinal na APS.

No quadro 3.4 é Mortalidade por grupos de causas, são apresentadas as principais causas de óbitos de residentes no município. Ressalta-se que os dados analisados referem-se ao ano de 2024, considerando que o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) consolida os registros até 60 dias após o encerramento do mês de ocorrência do óbito, sendo este o período com informações mais completas disponíveis.

Total de óbitos por ano:

- 2021 é 201 óbitos
- 2022 é 153 óbitos

- 2023 é 140 óbitos
- 2024 é 131 óbitos

Observa-se tendência de redução do número absoluto de óbitos no período analisado, indicando possível melhora nos indicadores de saúde e no controle de agravos, devendo-se considerar, contudo, análises complementares por coeficientes padronizados para avaliação mais precisa.

Principais causas de óbito em 2024:

- IX. Doenças do aparelho circulatório é 28 casos
- II. Neoplasias (tumores) é 18 casos
- X. Doenças do aparelho respiratório é 18 casos
- XX. Causas externas de morbidade e mortalidade é 17 casos
- XIV. Doenças do aparelho geniturinário é 11 casos
- IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas é 11 casos

Mantém-se o predomínio das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como principais causas de mortalidade, especialmente doenças cardiovasculares e neoplasias, perfil epidemiológico compatível com o processo de transição demográfica e epidemiológica. As causas externas também apresentam relevância, reforçando a necessidade de estratégias de prevenção e promoção da saúde, especialmente voltadas à população economicamente ativa.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 111.448    |
| Atendimento Individual   | 36.999     |
| Procedimento             | 80.787     |
| Atendimento Odontológico | 1.880      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09                                                 |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                              | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 12/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 3.551         | 882,99         |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---                                            | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 12/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 6.588                                | 240,30         | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 13.398                               | 142.660,00     | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                   | 102.412                              | 271.440,22     | -                                   | -           |

|                                                    |                |                   |          |          |
|----------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------|----------|
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | 138            | 6.035,09          | -        | -        |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -              | -                 | -        | -        |
| 06 Medicamentos                                    | -              | -                 | -        | -        |
| 07 Orteses, proteSES e materiais especiais         | -              | -                 | -        | -        |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | 28.726         | 142.193,70        | -        | -        |
| 09                                                 |                |                   |          |          |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -              | -                 | -        | -        |
| <b>Total</b>                                       | <b>151.262</b> | <b>562.569,31</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 373                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 16                                   | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>389</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 12/02/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste capítulo é apresentada a produção assistencial faturada pelas unidades de saúde do município, correspondente aos serviços prestados no âmbito da rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme registros nos sistemas oficiais de informação.

##### 4.1 Produção da Atenção Básica / Atenção Primária à Saúde

São demonstradas as ações e serviços realizados no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), organizados da seguinte forma:

- Visitas domiciliares: correspondem às visitas realizadas exclusivamente pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no exercício das atividades de acompanhamento familiar e territorial.
- Atendimentos individuais: compreendem consultas e atendimentos realizados por médicos e enfermeiros nas Unidades Básicas de Saúde.
- Procedimentos: englobam todas as ações executadas no âmbito das unidades básicas, incluindo procedimentos clínicos, curativos, administração de medicamentos, aferições, testes rápidos, entre outros.
- Atendimentos odontológicos: correspondem ao quantitativo de pacientes atendidos pelos cirurgiões-dentistas nas unidades de saúde, sendo que os procedimentos odontológicos realizados são contabilizados separadamente, conforme produção registrada.

A produção da APS reflete o papel estruturante da Atenção Primária como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde.

##### 4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Apresenta os atendimentos realizados na unidade de Pronto Atendimento, classificados como de urgência e emergência.

Ressalta-se que o sistema informatizado atualmente utilizado para registro da produção não realiza distinção entre os atendimentos de urgência e de emergência, embora já tenha sido formalizada solicitação de adequação. Dessa forma, os dados apresentados refletem o total de atendimentos realizados no serviço, sem estratificação por classificação de risco.

##### 4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Compreende os procedimentos faturados pelas unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), incluindo atendimentos individuais, atendimentos em grupo, oficinas terapêuticas, acolhimentos e demais ações previstas na Política Nacional de Saúde Mental.

##### 4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Inclui os procedimentos registrados nas seguintes unidades e serviços:

- Unidade Descentralizada de Reabilitação
- Pronto Atendimento
- Central de Regulação (incluindo transporte sanitário eletivo e de urgência)
- Laboratórios
- Ambulatório do Hospital Municipal (exames como radiografias e ultrassonografias)

- Ações desenvolvidas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE)

Esses dados refletem a oferta de serviços de média complexidade e ações complementares à Atenção Primária, evidenciando a organização da rede municipal de atenção à saúde.

#### 4.5 Produção de Assistência Farmacêutica

Corresponde aos dados extraídos do sistema Hórus, contemplando a dispensação de medicamentos e insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica municipal. O relatório específico do sistema será anexado a esta seção, demonstrando o quantitativo de atendimentos e itens dispensados no período.

#### 4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Abrange as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, incluindo atividades de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, tais como inspeções, investigações de agravos, notificações, bloqueios, campanhas e ações educativas

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CONSULTORIO ISOLADO                                                   | 0     | 0        | 1         | 1     |
| PRONTO ATENDIMENTO                                                    | 0     | 0        | 2         | 2     |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 5         | 5     |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 0        | 6         | 6     |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0     | 0        | 2         | 2     |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 0     | 0        | 21        | 21    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 12/02/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                      | 13        | 0        | 0     | 13    |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |       |       |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 6         | 0        | 0     | 6     |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                  |           |          |       |       |
| ASSOCIACAO PRIVADA                                             | 2         | 0        | 0     | 2     |
| PESSOAS FISICAS                                                |           |          |       |       |
| Total                                                          | 21        | 0        | 0     | 21    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 12/02/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

| Participação em consórcios |                 |                                                       |                                 |
|----------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                                       | Participantes                   |
| 01870663000120             | Direito Público | Transporte sanitário<br>Consulta médica especializada | MT / SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/02/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No item 5.1 *Por Tipo de Estabelecimento e Gestão*, são apresentados os estabelecimentos de saúde que integram a rede assistencial e prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), classificados conforme o tipo de unidade (Unidade Básica de Saúde, Hospital, CAPS, Pronto Atendimento, entre outros) e o modelo de gestão adotado (administração direta municipal, estadual, contratualizada ou conveniada).

No item 5.2 *Por Natureza Jurídica*, os estabelecimentos são organizados segundo sua constituição legal, distinguindo-se entre unidades públicas da administração direta, entidades filantrópicas, instituições privadas contratadas ou outras formas jurídicas, permitindo análise da composição da rede e do perfil institucional dos prestadores vinculados ao SUS.

No item 5.3 *Consórcio de Saúde*, é apresentada a vinculação do município ao respectivo consórcio intermunicipal de saúde, detalhando os serviços ofertados por meio

dessa cooperação regional, tais como consultas especializadas, exames de média complexidade e demais procedimentos complementares à rede municipal. Essa organização regional fortalece a integralidade da atenção e amplia o acesso da população aos serviços especializados, em conformidade com os princípios da regionalização e hierarquização do SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Autônomos (0209, 0210)                          | 9            | 4               | 1                            | 1                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                  | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 5            | 5               | 13                           | 33                        | 36       |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 7            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                               | 0            | 4               | 0                            | 6                         | 0        |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 9            | 4               | 0                            | 1                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                               | 0            | 0               | 2                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 11           | 6               | 3                            | 17                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 8            | 1               | 4                            | 0                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                          | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2            | 2               | 0                            | 7                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 03/06/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 10   | 10   | 12   | 7    |
|                                                                  | Celetistas (0105)                               | 0    | 0    | 0    | 6    |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 2    | 2    |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 1    | 1    | 1    |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 105  | 103  | 108  | 119  |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 2    | 1    | 1    | 0    |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 0    | 1    | 2    |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 1    | 0    | 25   |
|                                                                  | Celetistas (0105)                               | 1    | 1    | 1    | 2    |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 3    | 2    | 2    | 1    |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 17   | 10   | 10   | 20   |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 31   | 36   | 27   | 30   |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                          | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 19   | 25   | 22   | 30   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 03/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Neste capítulo são apresentados os dados referentes aos recursos humanos da saúde do município, contemplando os profissionais que compõem a rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). As informações estão organizadas conforme a categoria profissional e o respectivo vínculo empregatício, possibilitando a análise da força de trabalho sob a perspectiva da gestão do trabalho e da sustentabilidade administrativa.

A classificação por tipo de vínculo é como servidores efetivos, contratados temporários, comissionados, prestadores de serviço ou vinculados por meio de consórcios e permite avaliar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, bem como subsidiar o planejamento de pessoal, a adequação da cobertura assistencial e o equilíbrio fiscal.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - PROMOVER AÇÕES EM SAÚDE COM ÊNFASE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

##### OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar os serviços em atenção básica

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Estudo e planejamento para implantação de nova Unidade de Saúde da Família                                                                                                       | Implantação se Unidade Básica de Saúde                           | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   |            | 0                                                |                         |
| Ação Nº 1 - Mapear áreas descobertas ou subcobertas pela ESF utilizando dados do e-Gestor AB, IBGE e georreferenciamento populacional.                                              |                                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Identificar regiões de maior vulnerabilidade social e epidemiológica, considerando indicadores como IDH, renda per capita, doenças prevalentes e crescimento urbano.    |                                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Levantamento da infraestrutura atual da APS, incluindo USF existentes, capacidade instalada, recursos humanos e cobertura real (% população adscrita).                  |                                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 2. Centralizar os procedimentos de vacina em um mesmo estabelecimento.                                                                                                              | Centralização das vacinas                                        | Número            |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 3. Estudo e planejamento para implantação de novas equipes de saúde bucal                                                                                                           | Implantação de nova equipe de saúde bucal                        | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   |            | 0                                                |                         |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissional odontólogo e auxiliar de saúde bucal                                                                                                        |                                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de consultório odontológico completo                                                                                                                          |                                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 4. Redimensionamento das microáreas: realizar o remapeamento do município projetando as áreas de maior vulnerabilidade epidemiológica e social para garantia de cobertura pelos ACS | Cobertura das microáreas                                         | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               |            | 0                                                |                         |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar a contratação de ACS para área descobertas                                                                                                               |                                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 5. Aquisição de veículo para atendimento às ações de atenção básica                                                                                                                 | Aquisição de veículo para atendimento às ações de atenção básica | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   |            | 1,00                                             | 100                     |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículo                                                                                                                                                    |                                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 6. Construir e colocar em funcionamento as novas Unidades Básicas de Saúde (UBS), ampliando a cobertura da Atenção Primária e a capacidade instalada do município.                  | Construção de UBS                                                | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 2              | Número                   |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Executar todas as etapas da obra conforme cronograma aprovado;                                                                                                          |                                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Expandir a oferta de serviços básicos e estratégicos (pré-natal, puericultura, controle de crônicos, imunização).                                                       |                                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |

| 7. Implantar e utilizar o kit de telessaúde para ampliar o acesso às teleconsultas, teleinterconsultas e teleducação, fortalecendo a resolutividade da rede municipal                  | Implantação de ponto de telessaúde                                                                     | Número            |                  | 0          | 1                     | 1         | Número                   |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|--------------------------------------------------|----------------------|
| Ação Nº 1 - Implantar e habilitar o kit de telessaúde nas unidades contempladas;                                                                                                       |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para uso dos recursos de telessaúde;                                                                                                                  |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 3 - Integrar o serviço às rotinas de Atenção Primária e Especializada;                                                                                                         |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| 8. Implantar e utilizar o combo de equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde indicadas, visando qualificar os serviços de Atenção Primária à Saúde e ampliar a resolutividade da rede | Percentual de implantação e uso dos equipamentos do combo nas UBS contempladas                         | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                      |
| Ação Nº 1 - Instalar os equipamentos nas UBS indicadas e registrar no CNES;                                                                                                            |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para uso adequado dos equipamentos;                                                                                                             |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 3 - Implantar protocolos clínicos integrando os novos recursos tecnológicos;                                                                                                   |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 4 - Monitorar o uso efetivo por meio do SISAB e relatórios internos;                                                                                                           |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 5 - Garantir manutenção preventiva e aquisição de insumos específicos.                                                                                                         |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar as ações e atendimentos em atenção básica</b>                                                                                                            |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada PAS |
| 1. Complementar ações na zona rural: Promover a integração e facilitar o acesso aos pacientes da zona rural com atendimentos inlocco.                                                  | Número de atendimentos realizados na zona rural                                                        | Número            |                  |            | 96                    | 24        | Número                   |            | 5,00                                             | 20                   |
| Ação Nº 1 - Realizações de vacinações                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 2 - Realizações de atendimentos médicos                                                                                                                                        |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 3 - Coleta de preventivos                                                                                                                                                      |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 4 - HIPERDIA                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| 2. Garantir a realização da adesão e ações conforme pactuação do Programa Saúde na Escola                                                                                              | Números de atividade coletiva referente ao atendimento às ações pactuadas no programa saúde na escola. | Número            |                  |            | 208                   | 52        | Número                   |            | 5,00                                             | 9                    |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações do PSE                                                                                                                                     |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 2 - Realização de palestras                                                                                                                                                    |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 3 - Realização de atendimentos em grupos                                                                                                                                       |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| 3. Realização de campanha HIPERDIA.                                                                                                                                                    | Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.                       | Percentual        | 2021             | 5,00       | 50,00                 | 50,00     | Percentual               |            | 60,00                                            | 120                  |
| Ação Nº 1 - Realização de orientação quanto a Alimentação e nutrição, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA, com palestras e atendimentos individuais.                          |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 2 - Solicitação e realização de exames laboratoriais periodicamente.                                                                                                           |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 3 - Realização de ações coletivas com os profissionais de saúde bucal para orientações quanto a higiene bucal                                                                  |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 4 - Realização de acompanhamento e Aferição de Pressão Arterial, periodicamente, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA.                                                 |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |

|                                                                                                                                                         |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|--------|--------|------------|--|--------------------------------------------------|-----|
| 4. Aumento da identificação e proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados                                                            | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00  | 90,00  | Percentual |  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |     |
| Ação Nº 1 - - Busca ativa lesão de manchas hanseníase.                                                                                                  |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 2 - Palestras, Orientar os ACS quanto a busca de lesões com distribuição de panfletos.                                                          |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| 5. Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomias, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.      | TRACOMAS NAS ESCARAS. Número de ações nas escolas para identificação.                | Número     |      |       | 4      | 4      | Número     |  | 0                                                |     |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Enfermeiros                                                                                                      |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 2 - Visitas nas escolas                                                                                                                         |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 3 - Identificar e encaminhar para o oftalmologista                                                                                              |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 4 - Inserir o programa nas escolas                                                                                                              |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| 6. Realização de campanhas para testagem rápida e orientação sobre as IST's                                                                             | Número de ações com realização de testagem rápida.                                   | Número     |      |       | 1      | 1      | Número     |  | 1,00                                             | 100 |
| Ação Nº 1 - - Palestra para a População sobre a importância da realização dos testes. Englobando sobre as ISTs.                                         |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| 7. Cobertura de exame citopatológico, para mulheres de 25 a 64 anos, com uma coleta de exames a cada 3 anos. Indicador nº 4 do Programa Previne Brasil. | Cobertura de exame citopatológico                                                    | Percentual | 2021 | 5,00  | 40,00  | 40,00  | Percentual |  | 17,00                                            | 42  |
| Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos.                                                                                             |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 2 - Realização de campanhas para realização de conscientização e coletas.                                                                       |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 3 - Fazer um dia D de coleta para facilitar o acesso a unidade.                                                                                 |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 4 - Agilidade nos resultados, para melhor e mais rápido tratamento.                                                                             |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| 8. Garantir a realização das ações de atenção primária a saúde para o alcance de metas nos Indicadores do Programa Previne Brasil                       | Percentual de metas alcançadas nos Indicadores do Programa Previne Brasil            | Percentual | 2021 | 54,40 | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |     |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento as gestantes em tempo oportuno de gravidez                                                                             |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 2 - Realização de cadastramento e atualização anual de toda as áreas do município                                                               |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 3 - Garantir a finalização da gestação, consulta puerperal, até 15 dias após o parto.                                                           |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 4 - Garantir a realização dos exames básicos prioritários para uma gestação saudável.                                                           |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| 9. Realização de atendimento em Puericultura nas unidades de saúde da família                                                                           | Número de atendimentos de puericultura                                               | Número     |      |       | 6.000  | 1.500  | Número     |  | 949,00                                           | 63  |
| Ação Nº 1 - Orientação sobre a importância da puericultura no desenvolvimento da criança, durante a gestação                                            |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 2 - Agendamento da primeira consulta de puericultura o mais breve após o nascimento.                                                            |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| Ação Nº 3 - Agendamento da primeira consulta de puericultura o mais breve após o nascimento.                                                            |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |
| 10. Realização de campanha HIPERDIA                                                                                                                     | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.                     | Percentual | 2020 | 5,00  | 50,00  | 50,00  | Percentual |  | 60,00                                            | 120 |
| Ação Nº 1 - Realização de acompanhamento e Aferição de Pressão Arterial, periodicamente, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA                   |                                                                                      |            |      |       |        |        |            |  |                                                  |     |

| Ação Nº 2 - Realização de orientação quanto a Alimentação e nutrição, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA, com palestras e atendimentos individuais. |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|--------------------------------------------------|----------------------|
| Ação Nº 3 - Solicitação e realização de exames laboratoriais periodicamente.                                                                                  |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 4 - Realização de ações coletivas com os profissionais de saúde bucal para orientações quanto a higiene bucal                                         |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| 11. Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomas, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.            | VERMINOSES. Número de ações nas escolas                                               | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 4         | Número                   |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                      |
| Ação Nº 1 - Visitas nas escolas                                                                                                                               |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais Enfermeiros                                                                                                            |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| 12. Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomas, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.            | VITAMINA A. Número de dispensação                                                     | Número            |                  | 0          | 4                     | 4         | Número                   |            | 332,00                                           | 8.300                |
| Ação Nº 1 - Visitas nas escolas                                                                                                                               |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais Enfermeiros                                                                                                            |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .3 - Capacitação profissional</b>                                                                                                            |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Descrição da Meta                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada PAS |
| 1. Realizar encontros bimestrais para promover integração do serviço em todos os níveis de atenção.                                                           | Número de reuniões para promover integração do serviço em todos os níveis de atenção. | Número            |                  |            | 24                    | 6         | Número                   |            | 0                                                |                      |
| Ação Nº 1 - Realização periódica de reuniões junto aos profissionais da saúde                                                                                 |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| 2. Realizar cursos de capacitação para os profissionais da saúde.                                                                                             | Número de capacitações aos profissionais de saúde                                     | Número            |                  |            | 16                    | 4         | Número                   |            | 4,00                                             | 100                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação em feridas para melhor atender a população                                                                                            |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 2 - Capacitação em Primeiros socorros;                                                                                                                |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 3 - Capacitação em Hanseníase/Tuberculose, aulas práticas presenciais.                                                                                |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 4 - Realização periódica de capacitação aos profissionais da saúde.                                                                                   |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| 3. Valorização do profissional da saúde                                                                                                                       | Número de encontros motivacionais aos profissionais da saúde.                         | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   |            | 0                                                |                      |
| Ação Nº 1 - Realização de encontros com objetivo de promover a união e amparo aos profissionais de saúde                                                      |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| 4. Capacitações para os ACS.                                                                                                                                  | Número de capacitações aos ACS                                                        | Número            |                  |            | 12                    | 12        | Número                   |            | 3,00                                             | 25                   |
| Ação Nº 1 - Realização periódica de capacitação ao ACS.                                                                                                       |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 2 - Capacitação nos sistemas disponíveis de uso.                                                                                                      |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Ação Nº 3 - Capacitação sobre as vacinas do Calendário Básico                                                                                                 |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .4 - Ampliar o acesso as ações de saúde bucal</b>                                                                                            |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |
| Descrição da Meta                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada PAS |
| 1. Garantir acesso ao Pré-Natal odontológico a todas as gestantes cadastradas no município                                                                    | Pré-natal odontológico                                                                | Percentual        | 2021             | 31,00      | 60,00                 | 60,00     | Percentual               |            | 60,00                                            | 100                  |
| Ação Nº 1 - Disponibilização de agenda para atendimento.                                                                                                      |                                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                      |

|                                                                                                                |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|------|---|-----|-----|--------|--|------|-----|
| Ação Nº 2 - Garantir no mínimo 1 consulta a cada trimestre de gestação.                                        |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| Ação Nº 3 - Orientações sobre a importância da consulta odontológica na gestação.                              |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| 2. Realização de ações coletivas nas escola para avaliação epidemiológica de crianças de 5 e 6 anos            | Número de avaliações epidemiológicas das crianças de 5 e 6 anos.    | Número |      |   | 16  | 4   | Número |  | 4,00 | 100 |
| Ação Nº 1 - Promover ações coletivas nas escola para avaliação epidemiológica de crianças de 5 e 6 anos.       |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| Ação Nº 2 - Registro no sistema e-SUS APS, atividades coletivas                                                |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| 3. Realização de ações coletivas nas escola para orientações quanto a higiene oral e alimentação e DST         | Número de ações coletivas das equipes de saúde bucal nas escolas    | Número |      |   | 16  | 4   | Número |  | 3,00 | 75  |
| Ação Nº 1 - Promover ações coletivas nas escola para crianças de 05 a 12 anos.                                 |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| Ação Nº 2 - Ações coletivas com crianças de 05 a 12 anos para orientações quanto a higiene oral e alimentação. |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| Ação Nº 3 - Palestras com adolescentes (alimentação, higiene oral, DST).                                       |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| 4. Realização de campanhas de combate ao câncer bucal.                                                         | Número de avaliações epidemiológicas para prevenção de câncer bucal | Número | 2021 | 1 | 4   | 1   | Número |  | 0    |     |
| Ação Nº 1 - Promover ações coletivas para conscientização e identificação de leões.                            |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| 5. Implantação do projeto de próteses dentárias                                                                | Número de prótese dentárias dispensadas pelas unidades básicas      | Número | 2021 | 0 | 960 | 240 | Número |  | 0    |     |
| Ação Nº 1 - Levantamento dos grupos prioritários para atendimento.                                             |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| Ação Nº 2 - Planejar a agendar os atendimentos por unidades                                                    |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |
| Ação Nº 3 - Aquisição de material para moldagem                                                                |                                                                     |        |      |   |     |     |        |  |      |     |

## DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| OBJETIVO Nº 2 .1 - Implantação de novos serviços                                                                                                                                      |                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantação de laboratório de análises clínicas municipal                                                                                                                          | Implantação de Laboratório de Análises Clínicas Municipal     | Número            |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. Tornar a administração do pronto atendimento da gestão municipal                                                                                                                   | Administração do Pronto Atendimento Municipal                 | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   |            | 1,00                                             | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Dimensionar quadro funcional mínimo exigido para pronto atendimento (médicos clínicos, pediatras, enfermeiros, técnicos de enfermagem, equipe de apoio e administrativo). |                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Adequar o regimento interno do PA para gestão direta pela Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                  |                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 3. Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal                                                                                                                      | Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Pleitear recursos para aquisição de equipamentos para substituição dos que estão em depreciação.                                                                          |                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |

| 4. Aquisição de ambulância para substituição das que estão em depreciação                                                                                       | Aquisição de ambulância                                                         | Número            |                  |            | 1                     | 2         | Número                   |            | 1,00                                             | 50,0                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Efetar aquisição de ambulância através de emenda parlamentar                                                                                        |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| 5. Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde                                                                                             | Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde                | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Pleitear recursos para aquisição de veículo para atender as ações da secretaria municipal de saúde                                                  |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| 6. Integração ao SAMU 192 Regional                                                                                                                              | Aquisição de ambulância                                                         | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Pleitear recursos para aquisição de veículo através de proposta novo PAC                                                                            |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| OBJETIVO Nº 2 .2 - Aprimorar a atenção à saúde mental                                                                                                           |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir acesso aos serviços do Ambulatório de Saúde Mental                                                                                                  | Aumento número de profissionais no serviço.                                     | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   |            | 1,00                                             | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissional Psicólogo (a) para atender demanda do ambulatório de Saúde Mental                                                       |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| 2. Construir sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial                                                                                              | Serviço de Saúde com estrutura física própria e adequada ao atendimento.        | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   |            | 1,00                                             | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Pleitear recursos para Construção da sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial                                                          |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| 3. Reduzir agravos da saúde mental incluindo ações tanto na prevenção como no tratamento para a superação das dependências (tabagismo, álcool e outras drogas). | Número de grupos implantados (tabagismo, álcool e outras drogas)                | Número            |                  |            | 2                     | 2         | Número                   |            | 2,00                                             | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Grupo Operativo Anti Tabagismo                                                                                                                      |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico REVIVER 1 Tratamento de pacientes dependentes de álcool e outras drogas                                                           |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Internação para desintoxicação na rede hospitalar pactuada, quando necessária.                                                                      |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| 4. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento                                                                  | Número de Grupos voltado ao apoio de famílias em sofrimento implantados no CAPS | Número            |                  |            | 2                     | 2         | Número                   |            | 2,00                                             | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Grupo Terapêutico para Família de pacientes de Transtorno Mental (todos atendidos pelo CAPS)                                                        |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico para Família de pacientes com Dependência Química (álcool e outras drogas) atendidos no CAPS.                                     |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |
| 5. Viabilizar espaço de controle social para demanda atendida no CAPS para discussão, avaliação e sugestão de encaminhamentos para o serviço                    | Reunião Anual                                                                   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   |            | 1,00                                             | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Assembleia Geral com clientes, familiares, profissionais e convidados do CAPS                                                                       |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|--|-------|-----|--------|--|-------|------|
| 6. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao atendimento dos pacientes com Transtornos mentais graves e persistentes atendidos pelo CAPS                                            | Número atendimentos a pacientes do CAPS assistidos através dos grupos terapêuticos multidisciplinares. | Número |  |  | 3.600 | 900 | Número |  | 32,00 | 3,   |
| Ação Nº 1 - Grupo Terapêutico <i>Águias Renovadas</i> direcionados à pacientes com Transtornos Ansiosos.                                                                                              |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico <i>Mentes em Ação</i> direcionados à pacientes com Esquizofrenia e/ou Demências.                                                                                        |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| Ação Nº 3 - Grupo Terapêutico <i>Florescer</i> direcionados à pacientes com Transtornos Depressivos                                                                                                   |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| 7. Adquirir veículo para melhorar o acesso e atender a demanda do CAPS, tanto da zona urbana como da zona rural                                                                                       | Aquisição de veículo para atender as demandas do CAPS.                                                 | Número |  |  | 1     | 1   | Número |  | 0     |      |
| Ação Nº 1 - Aquisição de transporte, para atender as demandas do CAPS.                                                                                                                                |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| 8. Instituir o funcionamento das Oficinas Terapêuticas de nível médio (artesanais) para atender a demanda do CAPS.                                                                                    | Quantidade de oficinas terapêuticas realizadas                                                         | Número |  |  | 3     | 4   | Número |  | 4,00  | 100, |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Pintura em Tecido e em Tela                                                                                        |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| Ação Nº 2 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Tecelagem                                                                                                          |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| Ação Nº 3 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Bordados em Geral.                                                                                                 |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| Ação Nº 4 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina de Corte e Costura.                                                                                                               |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| 9. Prestar Atendimento Domiciliar à demanda da saúde mental                                                                                                                                           | Número de Visitas Domiciliares realizadas                                                              | Número |  |  | 150   | 150 | Número |  | 32,00 | 21,  |
| Ação Nº 1 - Visitas Domiciliares à pacientes para orientação e acompanhamento de sua situação de saúde mental                                                                                         |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| Ação Nº 2 - Administração de medicação, pela equipe de Enfermagem do CAPS, em pacientes estáveis que necessitam de acompanhamento domiciliar                                                          |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| Ação Nº 3 - Atendimento e Acompanhamento de pacientes em situação de crise ao Pronto Atendimento Municipal                                                                                            |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| 10. Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social                                                                                | Número de atividades realizadas pelo CAPS na zona urbana ou rural                                      | Número |  |  | 10    | 10  | Número |  | 5,00  | 50,  |
| Ação Nº 1 - <i>o CAPS NA COMUNIDADE</i> é atividade terapêutica em grupo realizado tanto na zona rural, como urbana, atendendo à comunidade.                                                          |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |
| 11. Regular e Acompanhar paciente em situação de crise em internação hospitalar em rede hospitalar pactuada                                                                                           | Número de internação hospitalar de pacientes em situação de crise psicótica                            | Número |  |  | 8     | 8   | Número |  | 26,00 | 325, |
| Ação Nº 1 - Regulação e Acompanhamento de Internação Hospitalar de pacientes em situação de crise ao Hospital Paulo de Tarso - Roo (pactuado), somente quando já se esgotaram os recursos municipais. |                                                                                                        |        |  |  |       |     |        |  |       |      |

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| 12. Regular e Acompanhar paciente em situação de crise em internação hospitalar em rede hospitalar pactuada                                                                                           | Quantidade de pacientes internados para desintoxicação química.                                        | Número                   |                         |                   | 4                            | 4                | Número                          |                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                |
| Ação Nº 1 - Regulação e Acompanhamento de Internação Hospitalar de pacientes em situação de crise ao Hospital Paulo de Tarso - Roo (pactuado), somente quando já se esgotaram os recursos municipais. |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
| 13. Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS                                                                                                                                      | Contratar 01(um) profissional Auxiliar Administrativo para o CAPS                                      | Número                   |                         |                   | 1                            | 1                | Número                          |                   | 1,00                                             | 100,0                          |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissional para o cargo de Auxiliar Administrativo para o CAPS.                                                                                                          |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
| 14. Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS                                                                                                                                      | Capacitar equipe técnica do CAPS ao menos uma vez ao ano                                               | Número                   |                         |                   | 4                            | 1                | Número                          |                   | 0                                                |                                |
| Ação Nº 1 - Prover capacitação da equipe técnica do CAPS para qualificar o atendimento em saúde mental.                                                                                               |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
| 15. Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS                                                                                                                                      | Percentual de Realização de reunião da equipe técnica toda sexta-feira período matutino                | Percentual               |                         |                   | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                                           | 100,0                          |
| Ação Nº 1 - Reunião Semanal de Equipe Técnica do CAPS, para estudo e acompanhamento dos casos, bem como avaliação do serviço.                                                                         |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
| 16. Fortalecer a participação e controle social e legitimação do SUS                                                                                                                                  | Quantidade de representantes do município participando da IV Conferência Estadual de Saúde Mental 2022 | Número                   |                         |                   | 4                            | Não programada   | Número                          |                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                |
| 17. Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social                                                                            | Quantidade de ações de matriciamento do CAPS realizadas.                                               | Número                   |                         |                   | 21                           | 21               | Número                          |                   | 0                                                |                                |
| Ação Nº 1 - Apoio matricial para condução de casos em saúde mental com unidades de saúde, educação e de assistência social.                                                                           |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
| 18. Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social                                                                            | Parceira com Secretaria Municipal de Educação para disponibilizar profissional Psicopedagogo (a)       | Número                   |                         |                   | 1                            | 1                | Número                          |                   | 1,00                                             | 100,0                          |
| Ação Nº 1 -  CAPS - CUIDANDO DO CUIDADOR    atividade terap utica em grupo realizada com profissionais dos servi os de sa de.                                                                         |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Parceira com Secretaria Municipal de Educa  o para disponibilizar profissional Psicopedagogo (a) para atuar no CAPS                                                                       |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
| 19. Instituir o funcionamento das Oficinas Terap uticas de n vel m dio (artesanais) para atender a demanda do CAPS.                                                                                   | Contrata  o de profissionais capacitados                                                               | N mero                   |                         |                   | 12                           | 4                | N mero                          |                   | 4,00                                             | 100,0                          |
| A  o N  1 - Contrata  o de profissional de n vel m dio para Oficina Terap utica de Pintura em Tecido e em Tela                                                                                        |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
| <b>OBJETIVO N  2 .3 - Garantir os servi os e fortalecer a a  es em reabilita  o</b>                                                                                                                   |                                                                                                        |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                                                  |                                |
| <b>Descri  o da Meta</b>                                                                                                                                                                              | <b>Indicador para monitoramento e avalia  o da meta</b>                                                | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Polaridade</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b>                 | <b>% meta alcan ada da PAS</b> |

| 1. Atendimentos individuais realizados pelo profissional fisioterapeuta                                                                                                                                                                               | Número de atendimentos individuais realizados pelo profissional fisioterapeuta                 | Número            |                  |            | 24.000                | 6.000          | Número                   |            | 2.350,00                                         | 39,0                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Atendimento a pacientes com patologia crônicas degenerativas e/ou dor crônica                                                                                                                                                             |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Avaliações e reavaliações ortopédicas e reumatológica                                                                                                                                                                                     |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Atendimento a portadores de patologia crônica: orientação e educação em saúde                                                                                                                                                             |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 2. Realização de sessões de acupuntura complementar ao atendimentos dos pacientes oriundos do CAPS / saúde mental e pacientes fisioterápicos                                                                                                          | Número de sessões de acupuntura                                                                | Número            |                  |            | 1.920                 | 480            | Número                   |            | 263,00                                           | 54,0                    |
| Ação Nº 1 - Atendimento a pacientes oriundos do CAPS e pacientes fisioterápicos em sessões de acupuntura.                                                                                                                                             |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 3. Aquisição de materiais para implantação de espaço lúdico para atendimento fonoaudiológico                                                                                                                                                          | Aquisição de material pedagógico                                                               | Percentual        |                  |            | 100,00                | Não programada | Percentual               |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 4. Elaboração de relatório e evoluções dos pacientes atendidos diariamente                                                                                                                                                                            | Relatório e evoluções dos pacientes atendidos diariamente.                                     | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               |            | 100,00                                           | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Elaborar de relatório evolutivos dos pacientes em cada atendimento                                                                                                                                                                        |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 5. Atendimento fonoaudiológico                                                                                                                                                                                                                        | Número de atendimentos individuais realizados pelo fonoaudiólogo                               | Número            |                  |            | 7.200                 | 1.800          | Número                   |            | 288,00                                           | 16,0                    |
| Ação Nº 1 - Atendimento fonoterápico                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Atendimento fonoaudiológico a pacientes encaminhados                                                                                                                                                                                      |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Atendimento fonoaudiológico: anamnese, avaliação, relatórios e orientação                                                                                                                                                                 |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 6. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                                                                                                                                                                                                  | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes                                              | Percentual        |                  |            | 100,00                | Não programada | Percentual               |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar e qualificar os atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal, garantindo funcionamento ininterrupto, redução do tempo de espera e melhoria da resolutividade, com base em protocolos clínicos e equipe capacitada | Percentual de atendimento resolutivo de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal. | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Garantir escala regular de profissionais no PA Municipal;                                                                                                                                                                                 |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Reduzir tempo de espera e melhorar fluxos internos;                                                                                                                                                                                       |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Assegurar insumos e medicamentos essenciais, evitando desabastecimentos.                                                                                                                                                                  |                                                                                                |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |

| OBJETIVO Nº 3 .1 - Conselho Municipal de Saúde                                                                                        |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                           |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realização periódica de capacitação aos conselheiros municipais de saúde quanto aos instrumentos de gestão e planejamento          | Número de capacitação para os conselheiros municipais de saúde | Número            |                  |            | 16                    | 4         | Número                   |            | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização periódica de capacitação aos conselheiros municipais de saúde quanto aos instrumentos de gestão e planejamento |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                           |                         |

| DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecimento da farmácia básica                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                            |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Elaboração e implantação de protocolos para dispensação de medicamentos e insumos                                                                                                                                                                                                                                    | Implantação de protocolos para dispensação de medicamentos e insumos                       | Número            |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. Reforma, ampliação e/ou construção de estabelecimento para comportar a Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico                                                                                                                                                                                       | Adequação de espaço para instalação da Farmácia Básica Municipal                           | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   |            | 1,00                                             | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para pleitear recursos via emendas parlamentares e/ou recursos próprios para adequação de ambiente para instalação da Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico.                                                                                                        |                                                                                            |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |
| 3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação de espaço para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico.                                                                                                                                | Aquisição de equipamentos e material permanente conforme resolução da vigilância sanitária | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   |            | 0                                                | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para pleitear recursos via emendas parlamentares e/ou recursos próprios para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico, conforme resolução da vigilância sanitária. |                                                                                            |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                                                  |                         |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                                                       |                                  |                            |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                     | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
| 122 - Administração Geral                                         | Realização periódica de capacitação aos conselheiros municipais de saúde quanto aos instrumentos de gestão e planejamento                                                             | 4                                | 0                          |
|                                                                   | Reforma, ampliação e/ou construção de estabelecimento para comportar a Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico                                                        | 1                                | 1                          |
|                                                                   | Valorização do profissional da saúde                                                                                                                                                  | 1                                | 0                          |
|                                                                   | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação de espaço para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico. | 1                                | 0                          |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 301 - Atenção Básica                        | Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde                                                                                                                                                                                   | 1      |        |
|                                             | Estudo e planejamento para implantação de nova Unidade de Saúde da Família                                                                                                                                                                         | 1      | 0      |
|                                             | Garantir acesso ao Pré-Natal odontológico a todas as gestantes cadastradas no município                                                                                                                                                            | 60,00  | 60,00  |
|                                             | Realizar encontros bimestrais para promover integração do serviço em todos os níveis de atenção.                                                                                                                                                   | 6      | 0      |
|                                             | Complementar ações na zona rural: Promover a integração e facilitar o acesso aos pacientes da zona rural com atendimentos inlocco.                                                                                                                 | 24     | 5      |
|                                             | Garantir a realização da adesão e ações conforme pactuação do Programa Saúde na Escola                                                                                                                                                             | 52     | 5      |
|                                             | Realização de ações coletivas nas escola para avaliação epidemiológica de crianças de 5 e 6 anos                                                                                                                                                   | 4      | 4      |
|                                             | Realizar cursos de capacitação para os profissionais da saúde.                                                                                                                                                                                     | 4      | 4      |
|                                             | Estudo e planejamento para implantação de novas equipes de saúde bucal                                                                                                                                                                             | 1      | 0      |
|                                             | Realização de ações coletivas nas escola para orientações quanto a higiene oral e alimentação e DST                                                                                                                                                | 4      | 3      |
|                                             | Realização de campanha HIPERDIA.                                                                                                                                                                                                                   | 50,00  | 60,00  |
|                                             | Redimensionamento das microáreas: realizar o remapeamento do município projetando as áreas de maior vulnerabilidade epidemiológica e social para garantia de cobertura pelos ACS                                                                   | 100,00 | 0,00   |
|                                             | Realização de campanhas de combate ao câncer bucal.                                                                                                                                                                                                | 1      | 0      |
|                                             | Capacitações para os ACS.                                                                                                                                                                                                                          | 12     | 3      |
|                                             | Aumento da identificação e proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados                                                                                                                                                          | 90,00  |        |
|                                             | Aquisição de veículo para atendimento às ações de atenção básica                                                                                                                                                                                   | 1      | 1      |
|                                             | Implantação do projeto de próteses dentárias                                                                                                                                                                                                       | 240    | 0      |
|                                             | Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomias, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.                                                                                                    | 4      | 0      |
|                                             | Construir e colocar em funcionamento as novas Unidades Básicas de Saúde (UBS), ampliando a cobertura da Atenção Primária e a capacidade instalada do município.                                                                                    | 2      |        |
|                                             | Realização de campanhas para testagem rápida e orientação sobre as IST's                                                                                                                                                                           | 1      | 1      |
|                                             | Implantar e utilizar o kit de telessaúde para ampliar o acesso às teleconsultas, teleinterconsultas e teleeducação, fortalecendo a resolutividade da rede municipal                                                                                | 1      |        |
|                                             | Cobertura de exame citopatológico, para mulheres de 25 a 64 anos, com uma coleta de exames a cada 3 anos. Indicador nº 4 do Programa Previne Brasil.                                                                                               | 40,00  | 17,00  |
|                                             | Implantar e utilizar o combo de equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde indicadas, visando qualificar os serviços de Atenção Primária à Saúde e ampliar a resolutividade da rede                                                                | 100,00 |        |
|                                             | Garantir a realização das ações de atenção primária a saúde para o alcance de metas nos Indicadores do Programa Previne Brasil                                                                                                                     | 100,00 |        |
|                                             | Realização de atendimento em Puericultura nas unidades de saúde da família                                                                                                                                                                         | 1.500  | 949    |
|                                             | Realização de campanha HIPERDIA                                                                                                                                                                                                                    | 50,00  | 60,00  |
|                                             | Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomias, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.                                                                                                    | 4      |        |
|                                             | Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomias, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.                                                                                                    | 4      | 332    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir acesso aos serviços do Ambulatório de Saúde Mental                                                                                                                                                                                        | 1      | 1      |
|                                             | Ampliar e qualificar os atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal, garantindo funcionamento ininterrupto, redução do tempo de espera e melhoria da resolutividade, com base em protocolos clínicos e equipe capacitada | 100,00 |        |
|                                             | Atendimentos individuais realizados pelo profissional fisioterapeuta                                                                                                                                                                               | 6.000  | 2.350  |
|                                             | Realizar cursos de capacitação para os profissionais da saúde.                                                                                                                                                                                     | 4      | 4      |
|                                             | Realização de sessões de acupuntura complementar ao atendimentos dos pacientes oriundos do CAPS / saúde mental e pacientes fisioterápicos                                                                                                          | 480    | 263    |
|                                             | Construir sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial                                                                                                                                                                                    | 1      | 1      |
|                                             | Tornar a administração do pronto atendimento da gestão municipal                                                                                                                                                                                   | 1      | 1      |
|                                             | Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal                                                                                                                                                                                      | 1      |        |
|                                             | Reduzir agravos da saúde mental incluindo ações tanto na prevenção como no tratamento para a superação das dependências (tabagismo, álcool e outras drogas).                                                                                       | 2      | 2      |
|                                             | Aquisição de ambulância para substituição das que estão em depreciação                                                                                                                                                                             | 2      | 1      |
|                                             | Elaboração de relatório e evoluções dos pacientes atendidos diariamente                                                                                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento                                                                                                                                                        | 2      | 2      |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |

|                                         |                                                                                                                                                                                        |        |        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                         | Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde                                                                                                                       | 1      |        |
|                                         | Atendimento fonoaudiológico                                                                                                                                                            | 1.800  | 288    |
|                                         | Viabilizar espaço de controle social para demanda atendida no CAPS para discussão, avaliação e sugestão de encaminhamentos para o serviço                                              | 1      | 1      |
|                                         | Integração ao SAMU 192 Regional                                                                                                                                                        | 1      |        |
|                                         | Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao atendimento dos pacientes com Transtornos mentais graves e persistentes atendidos pelo CAPS                                | 900    | 32     |
|                                         | Adquirir veículo para melhorar o acesso e atender a demanda do CAPS, tanto da zona urbana como da zona rural                                                                           | 1      | 0      |
|                                         | Instituir o funcionamento das Oficinas Terapêuticas de nível médio (artesanais) para atender a demanda do CAPS.                                                                        | 4      | 4      |
|                                         | Prestar Atendimento Domiciliar à demanda da saúde mental                                                                                                                               | 150    | 32     |
|                                         | Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social                                                                     | 10     | 5      |
|                                         | Regular e Acompanhar paciente em situação de crise em internação hospitalar em rede hospitalar pactuada                                                                                | 8      | 26     |
|                                         | Regular e Acompanhar paciente em situação de crise em internação hospitalar em rede hospitalar pactuada                                                                                | 4      |        |
|                                         | Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS                                                                                                                           | 1      | 1      |
|                                         | Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS                                                                                                                           | 1      | 0      |
|                                         | Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
|                                         | Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social                                                                 | 21     | 0      |
|                                         | Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social                                                                 | 1      | 1      |
|                                         | Instituir o funcionamento das Oficinas Terapêuticas de nível médio (artesanais) para atender a demanda do CAPS.                                                                        | 4      | 4      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Reforma, ampliação e/ou construção de estabelecimento para comportar a Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado da Farmacêutico                                                        | 1      | 1      |
|                                         | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação de espaço para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado da Farmacêutico. | 1      | 0      |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | 0,00                                    | 1.089.000,00                                                               | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 1.089.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00          |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | 0,00                                    | 3.063.000,00                                                               | 4.407.000,00                                                                               | 200.000,00                                                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 7.670.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 21.000,00                                                                  | 3.762.776,00                                                                               | 10.000,00                                                                                    | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 3.793.776,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | 0,00                                    | 7.960.000,00                                                               | 2.080.000,00                                                                               | 276.000,00                                                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 10.316.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 47.000,00                                                                  | 0,00                                                                                       | 350.000,00                                                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 397.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | 0,00                                    | 461.000,00                                                                 | 120.000,00                                                                                 | 3.000,00                                                                                     | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 584.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | 0,00                                    | 199.000,00                                                                 | 91.000,00                                                                                  | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 290.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | 0,00                                    | 1.099.000,00                                                               | 380.000,00                                                                                 | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 1.479.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 5.000,00                                                                   | 5.000,00                                                                                   | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 10.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         | 0,00                                                 | 0,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 03/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise dos indicadores da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025 demonstra que grande parte das ações previstas foi executada ao longo do exercício, com destaque para o fortalecimento da Atenção Primária, ampliação das ações de promoção da saúde e manutenção dos serviços especializados.

Na Atenção Básica, destacam-se a manutenção da cobertura da APS próxima a 100%, a realização de ações de atendimento na zona rural e o desenvolvimento de atividades do Programa Saúde na Escola. As ações de acompanhamento de hipertensos e diabéticos mantiveram desempenho satisfatório. Entretanto, alguns indicadores apresentaram resultados inferiores ao previsto, como a cobertura do exame citopatológico, indicando necessidade de intensificar estratégias de busca ativa e ampliação das campanhas de coleta.

Algumas ações previstas não foram executadas conforme planejado em razão de mudanças de estratégia ou fatores administrativos, como as atividades relacionadas ao tracoma e verminoses nas escolas, que não foram realizadas, enquanto a suplementação de vitamina A foi realizada nas consultas individuais nas unidades de saúde.

No eixo de capacitação profissional, foram realizadas capacitações ao longo do ano, embora metas relacionadas a reuniões de integração e encontros motivacionais não tenham sido executadas conforme previsto.

Na saúde bucal, o indicador de pré-natal odontológico manteve-se acima da meta estabelecida, demonstrando acesso adequado das gestantes ao atendimento odontológico. Contudo, o projeto de próteses dentárias não foi executado devido à não conclusão do processo de aquisição.

Na Atenção Especializada, destaca-se a municipalização da gestão do Pronto Atendimento e a aquisição de ambulância para reforço da estrutura assistencial. Algumas metas estruturais, como implantação de laboratório municipal e aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento, foram reprogramadas.

No âmbito da saúde mental, foram mantidas as atividades do CAPS, com ampliação da equipe profissional e continuidade dos grupos terapêuticos e oficinas terapêuticas. A proposta de construção de sede própria do CAPS foi apresentada ao Programa Novo PAC, porém não foi habilitada.

De modo geral, os resultados demonstram avanços na execução das ações previstas na PAS, embora algumas metas tenham sido parcialmente alcançadas ou reprogramadas, principalmente por questões administrativas, estruturais ou mudanças nas políticas federais de financiamento da Atenção Primária. O acompanhamento contínuo desses indicadores permitirá ajustes no planejamento e fortalecimento das ações de saúde no município.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 03/06/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 5.567.688,68                                                | 4.084.911,72                                                                    | 406.916,79                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 10.059.517,19 |
|                                              | Capital  | 26.060,89                         | 59.584,01                                                   | 379.114,33                                                                      | 0,00                                                                             | 3.762.776,00                                   | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 4.227.535,23  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 9.150.504,24                                                | 2.074.890,55                                                                    | 571.443,25                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 750,00                             | 11.797.588,04 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 5.117,79                                                    | 221.254,63                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 112.950,00                         | 339.322,42    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 392.340,66                                                  | 132.741,02                                                                      | 29.869,50                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 554.951,18    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 137.999,76                                                  | 218.070,99                                                                      | 819,90                                                                           | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 356.890,65    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 1.151.740,91                                                | 366.176,63                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.517.917,54  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 1.346.925,54                                                | 3.000,00                                                                        | 617,72                                                                           | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.350.543,26  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 904,00                                                      | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 904,00        |
| TOTAL                                        |          | 26.060,89                         | 17.812.805,59                                               | 7.480.159,87                                                                    | 1.009.667,16                                                                     | 3.762.776,00                                   | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 113.700,00                         | 30.205.169,51 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 8,95 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 75,78 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 12,47 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 85,47 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 22,49 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 46,61 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.669,81      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 48,05 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 6,01 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 9,58 %            |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 15,44 %           |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 4,59 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 46,39 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 26,12 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                            |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                    | 9.327.634,00     | 13.305.836,31           | 13.092.812,28       | 98,40         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 1.395.000,00     | 1.568.000,00            | 1.381.324,79        | 88,09         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI         | 1.804.134,00     | 3.206.757,86            | 3.166.063,22        | 98,73         |

|                                                                                                          |               |               |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                  | 3.178.500,00  | 4.591.078,45  | 4.609.851,91  | 100,41 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF      | 2.950.000,00  | 3.940.000,00  | 3.935.572,36  | 99,89  |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                  | 48.115.000,01 | 49.823.545,69 | 55.081.579,31 | 110,55 |
| Cota-Parte FPM                                                                                           | 26.960.000,01 | 26.960.000,01 | 27.763.517,52 | 102,98 |
| Cota-Parte ITR                                                                                           | 935.000,00    | 935.000,00    | 1.166.175,58  | 124,72 |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                       | 3.270.000,00  | 3.270.000,00  | 3.861.862,13  | 118,10 |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                       | 16.950.000,00 | 18.658.545,68 | 22.170.828,99 | 118,82 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                           | 0,00          | 0,00          | 119.195,09    | 0,00   |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 57.442.634,01 | 63.129.382,00 | 68.174.391,59 | 107,99 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 3.084.000,00    | 5.627.272,69           | 5.627.272,69        | 100,00        | 5.627.272,69        | 100,00        | 5.627.272,69       | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 3.063.000,00    | 5.567.688,68           | 5.567.688,68        | 100,00        | 5.567.688,68        | 100,00        | 5.567.688,68       | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 21.000,00       | 59.584,01              | 59.584,01           | 100,00        | 59.584,01           | 100,00        | 59.584,01          | 100,00        | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 8.007.000,00    | 9.155.622,03           | 9.155.592,04        | 100,00        | 9.146.850,04        | 99,90         | 9.146.850,04       | 99,90         | 8.742,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 7.960.000,00    | 9.150.504,24           | 9.150.474,24        | 100,00        | 9.141.732,24        | 99,90         | 9.141.732,24       | 99,90         | 8.742,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 47.000,00       | 5.117,79               | 5.117,80            | 100,00        | 5.117,80            | 100,00        | 5.117,80           | 100,00        | 0,00                                            |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                      | 461.000,00      | 390.705,70             | 390.701,66          | 100,00        | 390.701,66          | 100,00        | 390.701,66         | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 456.000,00      | 390.705,70             | 390.701,66          | 100,00        | 390.701,66          | 100,00        | 390.701,66         | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 5.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 199.000,00      | 137.999,76             | 137.999,76          | 100,00        | 137.999,76          | 100,00        | 137.999,76         | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 199.000,00      | 137.999,76             | 137.999,76          | 100,00        | 137.999,76          | 100,00        | 137.999,76         | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 1.104.000,00    | 1.151.740,91           | 1.151.740,91        | 100,00        | 1.151.740,91        | 100,00        | 1.151.740,91       | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 1.099.000,00    | 1.151.740,91           | 1.151.740,91        | 100,00        | 1.151.740,91        | 100,00        | 1.151.740,91       | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 5.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 1.089.000,00    | 1.348.023,57           | 1.347.829,54        | 99,99         | 1.346.629,54        | 99,90         | 1.346.629,54       | 99,90         | 1.200,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 1.069.000,00    | 1.347.119,57           | 1.346.925,54        | 99,99         | 1.345.725,54        | 99,90         | 1.345.725,54       | 99,90         | 1.200,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 20.000,00       | 904,00                 | 904,00              | 100,00        | 904,00              | 100,00        | 904,00             | 100,00        | 0,00                                            |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 13.944.000,00   | 17.811.364,66          | 17.811.136,60       | 100,00        | 17.801.194,60       | 99,94         | 17.801.194,60      | 99,94         | 9.942,00                                        |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                  | 17.811.136,60           | 17.801.194,60           | 17.801.194,60      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                             | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|                                                                                                                                                                                     |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 17.811.136,60 | 17.801.194,60 | 17.801.194,60 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 10.226.158,73 |               |               |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A           |               |               |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 7.584.977,87  | 7.575.035,87  | 7.575.035,87  |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 26,12         | 26,11         | 26,11         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2023                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2022                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o cancelado (v) = (q) - |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2025                  | 10.226.158,73                           | 17.811.136,60                           | 7.584.977,87                                           | 9.942,00                              | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 0,00                  | 9.942,00                | 0,00                                     | 7.584.977,87                                                              |
| Empenhos de 2024                  | 8.298.784,03                            | 14.560.679,48                           | 6.261.895,45                                           | 103.666,50                            | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 103.666,50            | 0,00                    | 0,00                                     | 6.261.895,45                                                              |
| Empenhos de 2023                  | 6.996.730,79                            | 11.746.623,54                           | 4.749.892,75                                           | 0,00                                  | 9.994,08                                                                            | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.759.886,83                                                              |
| Empenhos de 2022                  | 6.692.291,03                            | 11.559.873,49                           | 4.867.582,46                                           | 9.337,50                              | 12.150,00                                                                           | 0,00                                                              | 0,00                  | 9.337,50                | 0,00                                     | 4.879.919,96                                                              |
| Empenhos de 2021                  | 5.669.238,64                            | 11.303.172,20                           | 5.633.933,56                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 5.633.933,56                                                              |
| Empenhos de 2020                  | 4.316.828,14                            | 8.606.341,31                            | 4.289.513,17                                           | 0,00                                  | 391.798,24                                                                          | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.681.311,41                                                              |
| Empenhos de 2019                  | 4.280.794,69                            | 7.943.979,53                            | 3.663.184,84                                           | 0,00                                  | 13.496,14                                                                           | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.676.680,98                                                              |
| Empenhos de 2018                  | 4.044.112,93                            | 4.923.675,12                            | 879.562,19                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 879.562,19                                                                |
| Empenhos de 2017                  | 3.941.418,10                            | 7.861.398,87                            | 3.919.980,77                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.919.980,77                                                              |
| Empenhos de 2016                  | 3.923.996,06                            | 5.916.681,60                            | 1.992.685,54                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.992.685,54                                                              |
| Empenhos de 2015                  | 3.642.712,52                            | 7.128.078,56                            | 3.485.366,04                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.485.366,04                                                              |
| Empenhos de 2014                  | 3.383.037,56                            | 5.584.346,85                            | 2.201.309,29                                           | 0,00                                  | 80.330,11                                                                           | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.281.639,40                                                              |
| Empenhos de 2013                  | 3.117.754,27                            | 4.072.205,22                            | 954.450,95                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 954.450,95                                                                |

|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                 |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup><br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                                  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                             |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                             |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                             |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                   | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                             |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                                                                                          | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                             |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 11.684.776,00    | 12.466.883,15           | 13.728.361,38       | 110,12        |
| Provenientes da União                                                                 | 10.845.776,00    | 11.080.953,00           | 11.862.473,74       | 107,05        |
| Provenientes dos Estados                                                              | 839.000,00       | 1.385.930,15            | 1.865.887,64        | 134,63        |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 0,00             | 150.000,00              | 150.000,00          | 100,00        |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 11.684.776,00    | 12.616.883,15           | 13.878.361,38       | 110,00        |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                     | 8.379.776,00    | 9.740.356,25           | 8.045.286,66        | 82,60         | 5.041.208,19        | 51,76         | 5.041.208,19       | 51,76         | 3.004.078,47                                    |
| Despesas Correntes                                                                          | 4.597.000,00    | 5.213.633,32           | 3.877.335,44        | 74,37         | 3.854.335,44        | 73,93         | 3.854.335,44       | 73,93         | 23.000,00                                       |
| Despesas de Capital                                                                         | 3.782.776,00    | 4.526.722,93           | 4.167.951,22        | 92,07         | 1.186.872,75        | 26,22         | 1.186.872,75       | 26,22         | 2.981.078,47                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                               | 2.706.000,00    | 4.339.037,10           | 2.981.288,43        | 68,71         | 2.874.790,26        | 66,25         | 2.874.790,26       | 66,25         | 106.498,17                                      |
| Despesas Correntes                                                                          | 2.206.000,00    | 3.208.051,14           | 2.647.083,80        | 82,51         | 2.540.585,63        | 79,19         | 2.540.585,63       | 79,19         | 106.498,17                                      |
| Despesas de Capital                                                                         | 500.000,00      | 1.130.985,96           | 334.204,63          | 29,55         | 334.204,63          | 29,55         | 334.204,63         | 29,55         | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                     | 123.000,00      | 177.237,19             | 164.249,52          | 92,67         | 164.249,52          | 92,67         | 164.249,52         | 92,67         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 123.000,00      | 177.237,19             | 164.249,52          | 92,67         | 164.249,52          | 92,67         | 164.249,52         | 92,67         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                | 91.000,00       | 303.068,69             | 218.890,89          | 72,22         | 199.795,89          | 65,92         | 199.795,89         | 65,92         | 19.095,00                                       |
| Despesas Correntes                                                                          | 91.000,00       | 298.068,69             | 218.890,89          | 73,44         | 199.795,89          | 67,03         | 199.795,89         | 67,03         | 19.095,00                                       |
| Despesas de Capital                                                                         | 0,00            | 5.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                          | 385.000,00      | 366.176,63             | 366.176,63          | 100,00        | 366.176,63          | 100,00        | 366.176,63         | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 380.000,00      | 366.176,63             | 366.176,63          | 100,00        | 366.176,63          | 100,00        | 366.176,63         | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 5.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |

|                                                                                                                         |               |               |               |       |              |       |              |       |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                               | 0,00          | 8.332,46      | 3.617,72      | 43,42 | 3.617,72     | 43,42 | 3.617,72     | 43,42 | 0,00         |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00          | 8.332,46      | 3.617,72      | 43,42 | 3.617,72     | 43,42 | 3.617,72     | 43,42 | 0,00         |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 11.684.776,00 | 14.934.208,32 | 11.779.509,85 | 78,88 | 8.649.838,21 | 57,92 | 8.649.838,21 | 57,92 | 3.129.671,64 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                        | 11.463.776,00   | 15.367.628,94          | 13.672.559,35       | 88,97         | 10.668.480,88       | 69,42         | 10.668.480,88      | 69,42         | 3.004.078,47                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                                 | 10.713.000,00   | 13.494.659,13          | 12.136.880,47       | 89,94         | 12.021.640,30       | 89,08         | 12.021.640,30      | 89,08         | 115.240,17                                      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                                     | 584.000,00      | 567.942,89             | 554.951,18          | 97,71         | 554.951,18          | 97,71         | 554.951,18         | 97,71         | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                                | 290.000,00      | 441.068,45             | 356.890,65          | 80,92         | 337.795,65          | 76,59         | 337.795,65         | 76,59         | 19.095,00                                       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                          | 1.489.000,00    | 1.517.917,54           | 1.517.917,54        | 100,00        | 1.517.917,54        | 100,00        | 1.517.917,54       | 100,00        | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                                    | 1.089.000,00    | 1.356.356,03           | 1.351.447,26        | 99,64         | 1.350.247,26        | 99,55         | 1.350.247,26       | 99,55         | 1.200,00                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                          | 25.628.776,00   | 32.745.572,98          | 29.590.646,45       | 90,37         | 26.451.032,81       | 80,78         | 26.451.032,81      | 80,78         | 3.139.613,64                                    |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 11.684.776,00   | 14.906.469,32          | 11.751.809,96       | 78,84         | 8.622.934,21        | 57,85         | 8.622.934,21       | 57,85         | 3.128.875,75                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                                 | 13.944.000,00   | 17.839.103,66          | 17.838.836,49       | 100,00        | 17.828.098,60       | 99,94         | 17.828.098,60      | 99,94         | 10.737,89                                       |

FONTE: SIOPS, Mato Grosso28/02/26 19:02:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2025 demonstra regularidade na aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde (ASPS), bem como o cumprimento das exigências constitucionais de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

No período analisado, o total das despesas empenhadas em ações e serviços públicos de saúde foi de R\$ 17.811.136,60, sendo R\$ 17.801.194,60 liquidados e pagos, evidenciando elevada capacidade de execução orçamentária, com reduzido volume de restos a pagar ao final do exercício (R\$ 9.942,00).

Quanto ao cumprimento do limite mínimo constitucional para aplicação de recursos próprios em saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, verifica-se que o município aplicou 26,12% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais, superando significativamente o mínimo obrigatório de 15%. O valor mínimo exigido para o exercício foi de R\$ 10.226.158,73, enquanto o valor efetivamente aplicado atingiu R\$ 17.811.136,60, representando um investimento adicional de aproximadamente R\$ 7.584.977,87 acima do limite mínimo legal.

A análise da distribuição das despesas por subfunção demonstra que a maior parcela dos recursos foi destinada à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com R\$ 9.146.850,04, refletindo a demanda por serviços de média e alta complexidade no município. Em seguida, destaca-se a Atenção Básica, com R\$ 5.627.272,69, evidenciando a manutenção e o fortalecimento das ações de atenção primária à saúde, especialmente relacionadas às equipes da Estratégia Saúde da Família e demais serviços da rede básica.

As ações de Vigilância Epidemiológica somaram R\$ 1.151.740,91, demonstrando a continuidade das atividades de monitoramento, prevenção e controle de doenças

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

33 de 38

e agravos à saúde pública. A Vigilância Sanitária apresentou execução de R\$ 137.999,76, enquanto o Suporte Profilático e Terapêutico, que compreende principalmente ações relacionadas à assistência farmacêutica, registrou R\$ 390.701,66. Outras subfunções administrativas e de apoio totalizaram R\$ 1.346.629,54, contribuindo para o funcionamento geral do sistema municipal de saúde.

Observa-se também que o orçamento da saúde sofreu atualização ao longo do exercício, passando de uma dotação inicial de R\$ 25.628.776,00 para uma dotação atualizada de R\$ 32.745.572,98, o que demonstra ampliação da capacidade financeira para execução das ações planejadas. Do total atualizado, foram empenhados R\$ 29.590.646,45, liquidados R\$ 26.451.032,81 e pagos R\$ 26.451.032,81, indicando execução financeira consistente e alinhada às necessidades da rede de serviços de saúde.

No que se refere às fontes de financiamento, o relatório evidencia que parte significativa dos recursos destinados à saúde é proveniente de transferências intergovernamentais, especialmente da União e do Estado, que somaram R\$ 13.878.361,38 em receitas adicionais para financiamento das ações e serviços de saúde. Desse total, R\$ 11.862.473,74 são oriundos da União e R\$ 1.865.887,64 do Estado, demonstrando a importância do financiamento tripartite na sustentação das políticas públicas de saúde.

De forma geral, os dados apresentados indicam que o município manteve boa execução orçamentária e financeira, cumpriu o percentual mínimo constitucional de aplicação em saúde e direcionou recursos para as principais áreas assistenciais do sistema municipal de saúde. A alocação dos recursos evidencia prioridade para a assistência hospitalar e ambulatorial e para a atenção básica, áreas fundamentais para a garantia do acesso e da integralidade da atenção à saúde da população.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/06/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2025 consolida os resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos ao longo do exercício, evidenciando a execução das ações e serviços de saúde planejados na Programação Anual de Saúde (PAS) e alinhados às diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

De modo geral, observa-se que a gestão municipal manteve a oferta regular dos serviços de saúde, garantindo o funcionamento da rede assistencial e a continuidade das ações de Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Saúde Mental. Destacam-se avanços importantes na organização da rede municipal, como a municipalização da gestão do Pronto Atendimento, a aquisição de ambulância para reforço da estrutura assistencial e a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, foram desenvolvidas ações de acompanhamento de grupos prioritários, campanhas de prevenção e atividades de promoção da saúde, incluindo ações do Programa Saúde na Escola e atendimentos voltados à população da zona rural. Também se manteve a execução de programas voltados ao controle de doenças crônicas, saúde da mulher, saúde da criança e imunização.

Quanto à execução orçamentária e financeira, o município cumpriu o percentual mínimo constitucional de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, demonstrando responsabilidade fiscal e compromisso com o financiamento do SUS no âmbito municipal.

Embora a maioria das metas previstas tenha sido executada ou esteja em processo de implementação, alguns indicadores apresentaram resultados inferiores ao previsto ou foram reprogramados, principalmente em razão de fatores administrativos, limitações estruturais, mudanças em programas federais de financiamento da Atenção Primária e necessidade de reorganização das estratégias de trabalho das equipes.

Dessa forma, o presente relatório evidencia os avanços alcançados pela gestão municipal de saúde, bem como os desafios que permanecem para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população. As análises apresentadas subsidiam o planejamento das ações futuras, contribuindo para o aprimoramento da gestão, a qualificação da assistência e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no município.

---

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

### Introdução

- Considerações:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

### Auditorias

- Considerações:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Analisado e aprovado conforme Resolução nº 019/2025, de 25 de maio de 2026.

Status do Parecer: Avaliado

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 03 de Junho de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de São José Dos Quatro Marcos